

**RESOLUÇÃO Nº 076/2024 – CAP**

Altera dispositivos da Resolução nº 065/2024 – CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26990/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os incisos VI e X do art. 1º da Resolução 065/2024 - CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VI - Bolsa do Programa de Iniciação à Pesquisa – PROIP – 64 vagas – Valor mensal de R\$ 732,62; e a partir de 01/09/2024 – 72 vagas;

X - Bolsa do Programa de Iniciação Científica – PROBIC – 286 vagas – Valor mensal de R\$ 732,62;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP